

PORTARIA Nº 047/2022

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na Carreira.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA**, nos termos do art. 16, da Lei nº. 15.468 de 13/01/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo descritos no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
Carlos Alberto Carvalho	1164759-1	TGRE	III	A	B	09/07/2022
Cristiano Figueiredo Tamm	1302309-8	ANGRE	II	A	B	18/06/2022
Érica Lima Sacramento	1255893-8	TGRE	II	B	C	30/06/2022
Everton Aparecido Soares Nascimento	1255490-3	TGRE	II	B	C	30/06/2022
Ingrid Fiungo Lima	1255488-7	TGRE	II	B	C	04/07/2022
Ivan Dieb Farah Júnior	1255485-3	TGRE	II	B	C	03/07/2022
Leonardo Hagen da Costa	1255491-1	TGRE	II	B	C	30/06/2022
Osvandir Lásaro Cardoso	1255815-1	TGRE	II	B	C	30/06/2022
Stefania Laura Pereira Batista	1256775-6	TGRE	II	B	C	30/06/2022
Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar	1255916-7	ANGRE	II	B	C	30/06/2022
Wilson Luiz de Freitas Dias	1255829-2	ANGRE	II	B	C	30/06/2022

Belo Horizonte, de de 2022.

(assinado eletronicamente por)

Marinely de Paula Bomfim



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 12/07/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 12/07/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 12/07/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a) Geral**, em 13/07/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49509113** e o código CRC **A662802F**.